

2022
1º Edição

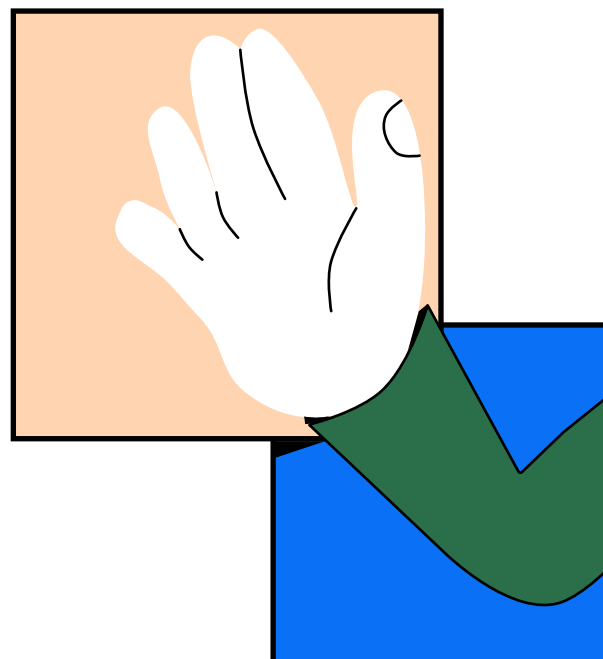
MANUAL DO ESTAGIÁRIO



INSTITUTO FEDERAL
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus
Juiz de Fora

OLÁ!



Tornar-se um estagiário é um dos primeiros passos na sua vida profissional! Elaborar currículo, se preparar para entrevistas, providenciar a “papela-da”, frequentar um ambiente de trabalho... São muitas novidades para se adaptar, o que requer muita organização e responsabilidade do estagiário para que tudo dê certo!

Pensando nisso, decidimos criar esse *Manual do Estagiário* que contém resumidamente as principais informações que você precisa saber para iniciar um estágio. O tema não se esgota aqui (até porque isso seria im-

possível e o manual seria tão longo que você, provavelmente, não teria paciência para ler todas as informações). Por isso, além da leitura deste Manual, sugerimos que você acesse nosso site e entre em contato com nossa equipe sempre que tiver alguma dúvida!

Equipe Coordenação de Estágio



O QUE É ESTÁGIO?

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação dos estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio proporciona uma série de oportunidades para o

estudante, tais como:

- aplicar os conhecimentos práticos e teóricos adquiridos em sala de aula e perceber a finalidade desses conteúdos;
- facilitar a escolha da futura profissão;
- proporcionar o contato com o futuro ambiente profissional;
- ingressar no mercado de trabalho.



Precisando estagiar,
mas não sabe por
onde começar?
Nós mostramos
o caminho!

Em nosso site as oportunidades de estágio são divulgadas na aba Estudantes, sob a seção [Oportunidades](#). Para facilitar a busca, filtre por cidade.

Em nosso [Instagram](#), também colocamos essas informações resumidas no destaque “Oportunidades”.

Existem agências integradoras que também divulgam vagas de estágio como:



CONSEGUI UM ESTÁGIO, E AGORA?

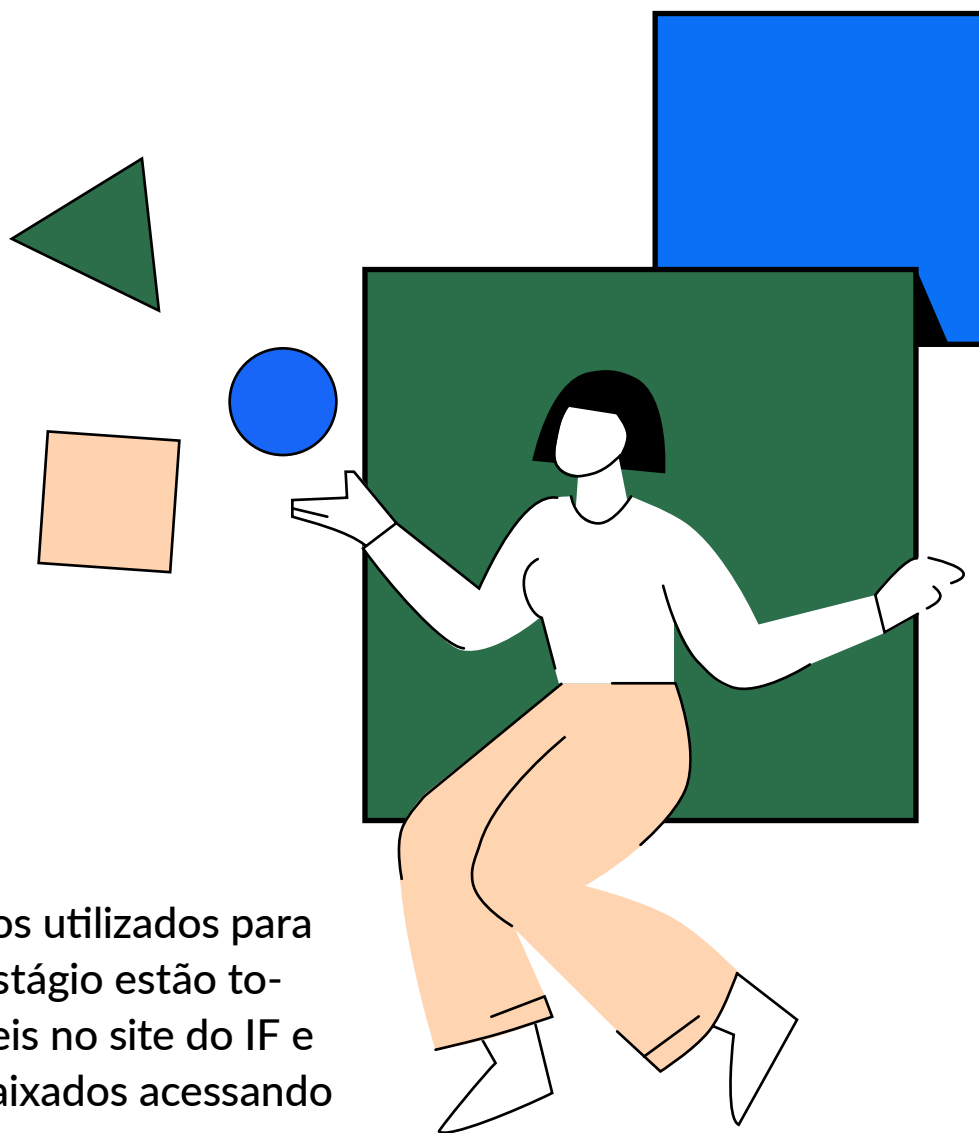
Antes de tudo é importante saber que:

- Só podem estagiar alunos que estejam matriculados e frequentes;
- É preciso firmar um termo de compromisso entre o educando, a empresa e o IF Sudeste MG antes de iniciar o período de estágio. O aluno não pode começar a estagiar sem antes ter a documentação aprovada. Os documentos devem ser providenciados com pelo menos 2 semanas de antecedência do início do estágio;
- Deve haver compatibilidade entre as atividades previstas no termo de compromisso e a formação em curso do estudante. Para isso, é impor-

tante entrar em contato com o professor orientador de estágio do seu curso;

- Existem duas modalidades de estágio e você precisa optar por uma delas: obrigatório ou não obrigatório. Apenas o obrigatório é requisito para conclusão do curso.

A Coordenação de Estágio, setor vinculado à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, auxilia o estagiário orientando sobre os documentos e procedimentos que devem ser providenciados **antes, durante e depois do estágio**. É praticamente o braço direito do estagiário, que deve entrar em contato sempre que houver alguma dúvida.



Os formulários utilizados para registro do estágio estão todos disponíveis no site do IF e podem ser baixados acessando esse [link](#).

Qualquer alteração em seu contrato de estágio como, por exemplo, prorrogação do período, alteração de carga horária ou de supervisor, deve ser formalizada na Coordenação de Estágio através de um formulário.

DOCUMENTOS PARA REGISTRO DO ESTÁGIO

Esta é a primeira etapa antes de começar a estagiar de fato, é necessário providenciar a documentação conforme descreveremos a seguir.

Inicialmente, você deve verificar se a empresa concedente já tem convênio com a instituição. Para isso, entre em contato com o Setor de Estágio.

Se a empresa não for conveniada ao IF Sudeste, você deve providenciar:

- Termo de Convênio;
- Contrato Social + CNPJ e/ou Registro do Conselho;
- Termo de Compromisso de Estágio;
- Apólice de seguro (se a empresa for contratar).

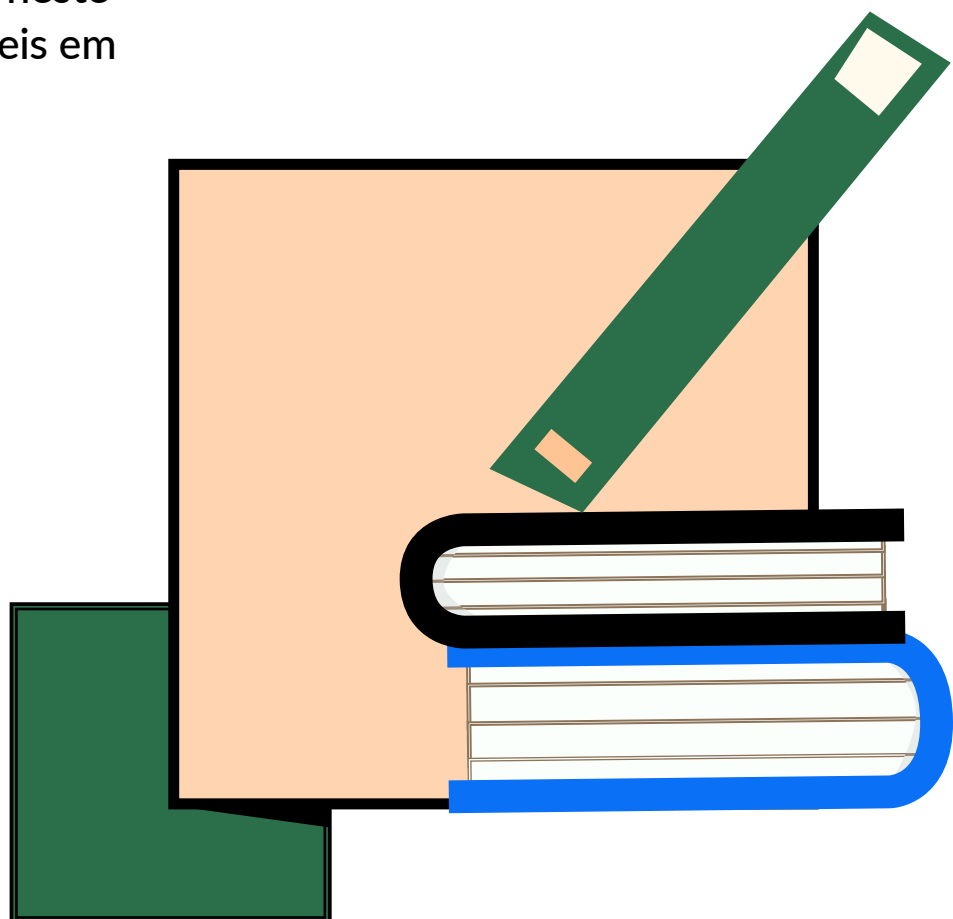
Se a empresa for conveniada ao IF:

- Termo de Compromisso de Estágio;
- Apólice de seguro (se a empresa contratar).

Se você é estudante de nível técnico, não se esqueça de solicitar a matrícula de prática profissional junto ao seu coordenador ou na secretaria. A matrícula de prática pode ser solicitada a qualquer tempo pelo discente e tem por objetivo garantir o vínculo do aluno com o IF Sudeste MG Campus JF.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: estagio.jf@ifsudestemg.edu.br com pelo menos duas semanas de antecedência do período previsto para o início do estágio.

As assinaturas dos documentos podem ser digitais. Todos os documentos citados neste Manual, estão disponíveis em nosso [portal](#).



TERMINEI O ESTÁGIO, E AGORA?

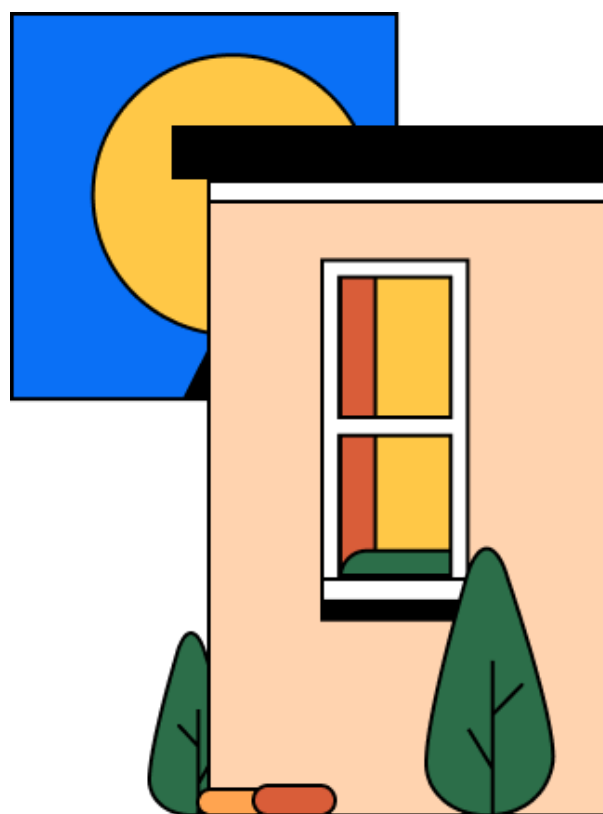
Assim que concluir a carga horária obrigatória, você estará pronto para elaborar o Relatório de Estágio.

Somente com a aprovação do mesmo e a conclusão de todos os componentes curriculares de seu curso é que você fará jus ao tão merecido **DIPLOMA!** Mas do diploma quem cuida é a Secretaria, viu? Por enquanto, vamos falar sobre seu relatório!

Há um [modelo de relatório](#) que deve ser utilizado. O professor orientador de estágio é quem vai auxiliá-lo com relação ao desenvolvimento da escrita do mesmo.

Terminada a escrita e colhida as assinaturas, o relatório deve ser protocolado na Coordenação de Estágio. Somos nós que

o encaminhamos para a correção final do orientador de estágio. Assim que aprovado, comunicamos ao estudante a boa notícia! Se o orientador solicitar alguns ajustes, nós também avisaremos.



CARGA HORÁRIA E

ORIENTADORES DE ESTÁGIO

TÉCNICO PRESENCIAL

Design de Móveis	240 h	33,33% concluído das disciplinas	Eduardo S. Guedes Alexandra Dias Nádia Camacho
Edificações	160 h	A partir do 1º módulo	Cláudio Paiva Silva
Eletrônica Elétrica <i>CONCOMITANTE</i>	180 h	A partir da conclusão dos 2 módulos iniciais	Tales Pulinho
Eletrônica Mecânica <i>CONCOMITANTE</i>	180 h	A partir da conclusão dos 2 módulos iniciais	José Luiz Cuco
Eletrônica Elétrica <i>INTEGRADO</i>	180 h	A partir da conclusão, com êxito, da 1ª série	Tales Pulinho
Eletrônica Mecânica <i>INTEGRADO</i>	180 h	A partir da conclusão, com êxito, da 1ª série	José Luiz Cuco
Eletrotécnica <i>CONCOMITANTE</i>	180 h	A partir da conclusão, com êxito, da 1ª série	Felipe G. Duque

Eletrotécnica <i>INTEGRADO</i>	180 h	A partir da conclusão, com êxito, da 1ª série	Felipe G. Duque
Eletrônica	180 h	A partir da conclusão dos 2 módulos iniciais	Filipe A. La-Gatta
Eventos	50 h	A partir do ingresso no curso	Maria Teresa Mansur
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	180 h	33,33% concluído das disciplinas	Ricardo Costa Pinto e Santos
Mecânica <i>CONCOMITANTE</i>	180 h	50% da carga total e específica do curso	Daniel de Almeida e Souza
Mecânica <i>INTEGRADO</i>	180 h	50% da carga total e específica do curso	Daniel de Almeida e Souza
Meio Ambiente <i>INTEGRADO</i>	100 h	A partir do ingresso no curso	João Paulo Lima de Miranda
Metalurgia <i>CONCOMITANTE</i>	160 h	A partir da conclusão, com êxito, da 1ª série	Ely Wagner Ferreira Sabará
Metalurgia <i>INTEGRADO</i>	160 h	A partir da conclusão, com êxito, da 1ª série	Ely Wagner Ferreira Sabará
Transações Imobiliária	160 h	A partir da conclusão da 1ª metade do curso	Fábio de Oliveira Vargas
Transporte Rodoviário	120 h	A partir da conclusão, com êxito, da 1ª série	Yvonne Archanjo M Barbosa
Secretariado	360 h	50% da carga total e específica do curso	Roberta Calvano

		GRADUAÇÃO	
CURSO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	PROFESSOR ORIENTADOR
Engenharia Elétrica	160 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	A Definir
Engenharia Mecatrônica Elétrica	180 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Luís Oscar
Engenharia Mecatrônica Mecânica	180 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Jalon Paulo Rogério A. Guimarães
Engenharia Metalúrgica	160 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Kelly Cristina Ferreira
Licenciatura em Física ESTÁGIO I	120 h	7º Período	Vilma Aparecida da Silva
Licenciatura em Física ESTÁGIO II	135 h	8º Período	Vilma Aparecida da Silva
Licenciatura em Física ESTÁGIO III	150 h	9º Período	Vilma Aparecida da Silva
Licenciatura em Matemática	400 h	A partir do 7º período	A Definir
Sistemas de Informação	360 h	Conclusão 50% das disciplinas obrigatórias.	José Honório Glanzmann
Tecnologia em Design de Interiores	Estágio Facultativo	A partir do ingresso no curso	Nádia de Oliveira Camacho

		TÉCNICO A DISTÂNCIA	
CURSO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	PROFESSOR ORIENTADOR
Administração	360 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Luciano Polisseni
Eventos	360 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Gheysa Gama
Finanças	360 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Isabel Cristina Ferreira
Multimeios Didáticos	360 h	Durante o período do curso	Adriene da Silva Carvalho
Reciclagem	360 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Ciro de Sousa Vale
Segurança do Trabalho	360 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Aluísio de Oliveira
Serviços Públicos	360 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Sebastião Sérgio de Oliveira
Transações Imobiliárias	360 h	Após conclusão de 50% das disciplinas obrigatórias	Fábio de Oliveira Vargas

DÚVIDAS FREQUENTES

Quais os tipos de estágio que existem?

Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma (§1º art 2º Lei 11788) e Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (§2º art 2º Lei 11788).

Existe uma carga horária específica para o estágio?

Durante o Módulo Ensino, ou seja, enquanto o aluno estiver cursando alguma disciplina, poderá estagiar no máximo por 30 horas semanais. Após a conclusão das disciplinas, a carga horária semanal pode chegar a 40 horas, conforme legislação vigente.

O estágio gera vínculo empregatício?

Segundo a legislação específica, o estágio não é emprego e não gera vínculo empregatício entre a empresa e o estudante, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Qual a cobertura necessária para o seguro obrigatório?

A cobertura deve abranger acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio. Cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente. O valor da indenização deve constar do Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais e deve ser compatível com os valores de mercado.

É possível estagiar durante fins de semana e feriados?

É possível o trabalho em fim de semana e/ou feriado, desde que seja parte da rotina da empresa e a carga horária máxima seja respeitada.

Quem é o responsável pela orientação do Estágio?

Cabe à Instituição de Ensino analisar as condições e atividades do estágio, verificando se as mesmas são correlatas à área de formação do estudante. A Instituição de Ensino pode autorizar ou vetar um Termo de Compromisso, se julgar que as atividades não são condizentes com o curso.

Estagiária tem direito a licença maternidade?

A Lei de Estágio não determina que a estagiária gestante tenha direito à licença. O recomendado é fazer a rescisão de contrato.

Em caso de rescisão de contrato, existe alguma multa? É necessário aviso prévio?

A rescisão pode ser solicitada pela empresa ou pelo estagi-

ário a qualquer momento, sem nenhum ônus para as partes. Recomenda-se solicitar a rescisão com pelo menos cinco dias de antecedência.

Quem pode oferecer vagas para estágio?

Podem oferecer vagas de estágio pessoas jurídicas de direito público ou privado que disponham de um ambiente propício para a aprendizagem prática do estudante.

Autônomos podem contratar estagiários?

Sim. Desde que sejam profissionais liberais, devidamente registrados em seus respectivos conselhos (art. 9º da Lei nº 11.788/2008).

Participação em atividades correlatas à área de formação podem ser utilizadas para dispensar o estágio?

Sim. Há duas formas de dispensar o estágio: Por meio do aproveitamento de experiência profissional ou do aproveitamento de modalidade prática, desde que observadas as condições específicas para cada curso.

(32)4009-3006

estagio.jf@ifsudestemg.edu.br

*Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, bloco Administrativo,
bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG*